

CÓDIGO DE ÉTICA O NOSSO JEITO DE NAVEGAR



MENSAGEM DO PRESIDENTE



Mais do que regras, atitudes!

É com esta frase que inicio minha mensagem, pois acredito que ela nos conduza a uma importante reflexão sobre o assunto principal deste Código: a **ética**.

Mais do que uma escolha, a ética precisa estar refletida em nossas atitudes do dia a dia, seja quando estamos em meio a uma multidão, seja quando estamos à sós.

Temos que agir da forma correta e incentivar que todos os que nos cercam façam o mesmo para criarmos um ambiente mais justo e igualitário.

Nem sempre escolher o caminho correto é fácil, porém, tenho certeza de que é o único possível para aqueles que almejam seguir suas trajetórias, pessoal e profissional, de forma tranquila e íntegra.

Este documento visa auxiliar a aplicação dos valores essenciais da Hidrovias do Brasil e reforçar nosso Compromisso Sustentável junto a Ética e Transparência. Também, busca orientar colaboradores e terceiros que atuem em nome ou se relacionem com a Hidrovias do Brasil, quanto às condutas esperadas por cada um deles.

Por isso, convido todos a lerem este conteúdo com atenção!

Somente podemos atuar e engajar com o que conhecemos. Portanto, o conhecimento dos princípios e normas é o primeiro passo para seguirmos de forma ética e sustentável, tanto em nossas vidas pessoais quanto em nossos negócios.

SUMÁRIO

- 04 TODOS A BORDO!
- 04 NOSSO JEITO DE NAVEGAR
- 05 NOSSA VISÃO, MISSÃO E VALORES
- 06 COMO NAVEGAMOS
- 10 AMBIENTE DE TRABALHO
- 15 CONFLITO DE INTERESSES
- 18 BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES
- 19 DOAÇÕES E PATROCÍNIOS
- 20 PREVENÇÃO À FRAUDE, CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO
- 24 RELACIONAMENTOS EXTERNOS
- 30 USO DA INFORMAÇÃO
- 33 MEDIDAS DISCIPLINARES

TODOS A BORDO!

Este Código de Ética ("**Código**") é parte integrante do Programa de Integridade da Hidrovias do Brasil S.A (HBSA) e de todas as suas sociedades subsidiárias ("**Hidrovias**" ou "**Companhia**").

Ele se aplica aos membros do Conselho de Administração e seus Comitês de assessoramento, membros do Conselho Fiscal, membros da Diretoria Executiva, colaboradores, estagiários, aprendizes, consultores, fornecedores, subcontratados, representantes e quaisquer outros que atuem em nome da Hidrovias. Todos devem conhecer o guia do NOSSO JEITO DE NAVEGAR para que possamos navegar juntos e sempre pelo caminho certo.

O Código será periodicamente revisto e atualizado sob responsabilidade da área de *Compliance*, cabendo ao Conselho de Administração a sua aprovação.

NOSSO JEITO DE NAVEGAR

ÉTICA e TRANSPARÊNCIA fazem parte dos pilares do nosso Compromisso Sustentável, além de serem valores essenciais em nossas atividades e fundamentais para nossa reputação e sucesso.

Este Código de Ética estabelece as expectativas em relação à conduta que a Hidrovias espera de TODOS que a represente ou se relacione.

É um dever de todos conduzir os negócios de forma a observar integralmente nossos valores e as normas aplicáveis às nossas atividades, portanto, devemos nos certificar de que os integrantes que trabalham sob nossa supervisão ou junto conosco também conheçam e sigam as normas contidas neste Código.

Além de ser um guia do NOSSO JEITO DE NAVEGAR, o Código também

é uma excelente ferramenta de gestão, pois nos possibilita a constante reflexão ética sobre escolhas e tomadas de decisão.

Desta forma, caso você ainda fique com alguma dúvida, mesmo após conhecer este Código de Ética, sobre o NOSSO JEITO DE NAVEGAR, não se arrisque e procure por uma dessas opções:

- Gestor direto ou o gestor do seu contrato com a Hidrovias;
- Equipe de *Compliance*, através do duvidas@compliance.com.br
- Equipe de Recursos Humanos da Hidrovias
- Multiplicador de *Compliance*
- Canal de Ética da Hidrovias

NOSSA VISÃO, MISSÃO E VALORES



MISSÃO

Prover **serviços de qualidade**, utilizando o modal hidroviário e priorizando sempre o desenvolvimento sustentável e a ética.



VISÃO

Ser o **melhor operador de logística** integrada da América do Sul.



VALORES

- **Honestidade, integridade e transparência;**
- **Geração de valor** para acionistas e clientes;
- **Excelência** em segurança operacional;
- **Responsabilidade ambiental** e junto à comunidade;
- **Valorização da equipe** e do ambiente interno.



COMO NAVEGAMOS

COMPLIANCE

De forma simples e objetiva, ética é **“fazer a coisa certa”**. Não aceitamos oportunidades que infrinjam preceitos de ética nos negócios e não acreditamos em atalhos, nem em caminhos fáceis. Preferimos renunciar a oportunidades quando percebemos que elas não atendem nossos preceitos éticos, ou seja, que não estão dentro da CONFORMIDADE. O controle desta conformidade é o que chamamos corporativamente de *COMPLIANCE*.

O nosso Programa de Integridade é resultado do comprometimento com que realizamos os nossos negócios, sempre preocupados com a integridade e agindo estritamente dentro das leis, formado por um conjunto de procedimentos para prevenir e detectar os desvios de conduta.

- Agir sempre de maneira ética, respeitando o próximo e as suas diferenças
- Coibir qualquer tipo de retaliação a quem comunicar atitudes erradas dentro da Hidrovias
- Não ser conivente com condutas fora da conformidade, principalmente se isso colocar em risco a segurança de alguém
- Resguardar a sua própria saúde e integridade física, assim como a de seus colegas
- Assegurar que os relacionamentos com todos os parceiros sejam corretos e estejam dentro das boas práticas concorrenciais
- Discernir entre o certo e o errado, cuidando da sua reputação e da reputação da Hidrovias
- Garantir que suas atitudes nunca causem riscos de descumprimento de legislações

COMO NAVEGAMOS

CANAL DE ÉTICA

Através do CANAL DE ÉTICA, o público interno e externo pode comunicar, de maneira confidencial e segura, condutas que possam representar uma violação deste Código de Ética, das políticas, diretrizes, procedimentos internos ou da legislação pertinente.

- Disponível 24 horas por dia, 7 dias na semana
- 3 idiomas (português, espanhol e inglês)
- Os relatos são recebidos por uma empresa terceirizada, independente e especializada, não havendo nenhum tipo de rastreamento e garantindo a confidencialidade
- Manifestação pode ser realizada de forma anônima
- Acompanhamento do seu relato através de um número de protocolo exclusivo.


As informações fornecidas ao CANAL DE ÉTICA são estritamente sigilosas, exceto nas situações em que a Hidrovias tenha obrigação legal de informar aos órgãos e autoridades governamentais. Além disso, os casos que envolvam conduta ilícita poderão ser encaminhados para as autoridades competentes, tornando os responsáveis sujeitos a processo administrativo, civil ou criminal.

NÃO TOLERAMOS RETALIAÇÃO. A Hidrovias tem o firme compromisso de garantir que, ao se manifestarem pelo CANAL DE ÉTICA, as pessoas não sofram qualquer tipo de retaliação, intimidação ou assédio. Alertamos que medidas disciplinares estão previstas visando combater esse tipo de situação.

Não seja conivente com condutas que não estejam de acordo com o NOSSO JEITO DE NAVEGAR! Coopere em nossas investigações, use um de nossos canais e DENUNCIE!

 Formulário on-line: <https://canaldeetica.com.br/hbsa>

 E-mail: etica@hbsa.com.br

 Ligação gratuita
Argentina 0800-666-0653
Brasil 0800-377-8047
Paraguai 009-800-542-016 (ligação por telefone fixo)
Uruguai 000-401-91168

 +55 11 9 9490 0091

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética ("**Comissão**") é o órgão responsável por acompanhar e avaliar o Programa de Integridade, incluindo o zelo pela aplicação das orientações deste Código.

Como guardiões da nossa conformidade, todas as manifestações recebidas pelo nosso CANAL DE ÉTICA serão encaminhadas à essa Comissão.

Os membros da Comissão têm o dever de manter sob caráter de confidencialidade as informações recebidas e todas as denúncias, sem exceção, conferem o anonimato ao denunciante.

Além das manifestações recebidas pelo Canal de Ética, a Comissão de Ética irá acompanhar os treinamentos deste Código e demais procedimentos atrelados ao Programa de Integridade.

A Comissão é independente e tem como membros, além do Compliance Officer, o Presidente e os diretores das áreas Jurídica e de Recursos Humanos. Inclusive, pode contar com membros convidados das mais diversas áreas para auxílio na avaliação e no acompanhamento de temas específicos.

Os resultados do trabalho da Comissão de Ética são regularmente apresentados ao Comitê de Auditoria não estatutário e ao Conselho de Administração da Hidrovias.

AMBIENTE DE TRABALHO



Acreditamos que todos os profissionais devam ser tratados com dignidade e respeito. Um ambiente de trabalho saudável e estimulante é a diferença que atrairá e reterá os talentos necessários à realização da nossa missão, gerando uma atmosfera de competitividade sadia entre os concorrentes do mercado e resultando no respeito mútuo e aperfeiçoamento dos serviços logísticos.

SAÚDE E SEGURANÇA

Na Hidrovias zelar pela Saúde e Segurança dos nossos colaboradores e parceiros é REGRA. No exercício das nossas atividades, a proteção e a valorização da vida vêm em primeiro lugar.

- Garanta que a Hidrovias tome todas as medidas necessárias para que você exerça a sua atividade de forma segura
- Conheça e cumpra rigorosamente as normas internas de saúde e segurança do trabalho
- Use corretamente os equipamentos de Proteção Individual (EPIs)
- Seja sempre proativo, prevenindo acidentes e comunicando qualquer situação de risco iminente
- Caso se sinta exposto a risco de qualquer natureza, não prossiga com a tarefa e informe imediatamente a liderança
- Busque qualidade de vida por meio de práticas saudáveis e, principalmente, do equilíbrio entre vida pessoal e profissional
- Saiba que todas as ações que visam a segurança patrimonial devem estar dentro da lei e, em hipótese alguma, podem invadir a sua privacidade ou constranger você

PRECONCEITO, ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

Respeitamos todos os indivíduos e prezamos para que tenham as mesmas oportunidades, direitos e obrigações e não toleramos quaisquer discriminações de natureza político-ideológica, étnico-racial, social, econômica, cultural, regional, religiosa, de gênero, orientação sexual, idade ou de qualquer outra natureza. Também não toleramos situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre profissionais, independentemente de sua posição na Companhia.

Nós valorizamos as diferenças e as consideramos parte essencial da diversidade humana, portanto, sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade. Acreditamos que

AMBIENTE DE TRABALHO

as pessoas devam ser tratadas com dignidade e respeito e, por isso, não toleramos qualquer espécie de discriminação ou assédio.

O que é assédio?

“Assédio” é a utilização de posição privilegiada por um profissional para humilhar, desrespeitar ou constranger outro profissional, repetitiva e prolongadamente, durante a jornada de trabalho ou no exercício de suas funções.

Haverá assédio moral quando houver constantes situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes durante o exercício de sua função. E haverá assédio sexual quando houver oferecimento de vantagem profissional ou ameaça de desvantagem nos mesmos termos para obtenção de algum favor sexual.

Não toleramos assédio, independentemente do grau hierárquico que tenha o assediador ou assediadora.

- Repudie qualquer tipo de assédio, preconceito, retaliação ou discriminação
- Assegure que as relações entre os colaboradores da Hidrovias, de todos os níveis hierárquicos, se deem com base em respeito, comprometimento, lealdade e espírito de equipe
- Comunique ao gestor direto da Hidrovias, à área de *Compliance* ou por meio do CANAL DE ÉTICA, qualquer ato de discriminação, assédio ou retaliação

DROGAS, ÁLCOOL E ARMAS

Acreditamos que o consumo de drogas, bebidas alcoólicas e tabaco, assim como o porte de armas, dispositivos químicos ou explosivos, ameaçam a saúde e a segurança de nossas pessoas. Eles comprometem o desempenho e expõem a nossa segurança, além de prejudicarem o ambiente de trabalho e afetarem nossa imagem.

São estritamente PROIBIDOS durante os deslocamentos para o local de trabalho, ou em qualquer situação em que esteja exercendo sua função:

- A posse, distribuição, comercialização, confecção, consumo ou uso de álcool, drogas ou qualquer outra substância ilícita
- Fumar dentro de qualquer dependência da Hidrovias, exceto nos locais especificamente designados para isso
- O porte de armas por pessoas não autorizadas nas dependências da Hidrovias, ou nos meios de transporte providos por ela

Certifique-se de que os profissionais que, por força de sua função, estejam portando armas ou dispositivos explosivos encontrem-se habilitados, treinados e devidamente autorizados pela Hidrovias.

Oriente todos com quem você se relaciona (colaboradores ou terceiros, empresas parceiras e seus respectivos funcionários) que, quando estiverem atuando em nosso nome ou a nosso favor, devem seguir as mesmas restrições de uso de drogas, álcool e porte armas.

PRESERVAÇÃO DE RECURSOS

Consideramos fundamental para o sucesso da Hidrovias a responsabilidade corporativa e a sustentabilidade na gestão dos negócios, nas relações com todos os públicos de interesse e na tomada de decisões e, portanto, devemos minimizar os impactos negativos das nossas ações, buscando equilíbrio nos resultados econômico, social e ambiental.

É seu dever proteger os ativos da Hidrovias e os ativos de terceiros que estiverem sob sua administração. Nossos ativos incluem não somente os ativos financeiros e físicos, mas também relacionamentos com clientes e propriedade intelectual, como informações sobre produtos, serviços, sistemas e pessoas.

Além disso, os materiais, instrumentos e ferramentas que lhe são oferecidos para o desenvolvimento de suas atividades também fazem parte dos nossos ativos e contamos com você para evitar desperdícios e utilizar os recursos que lhe são disponibilizados exclusivamente para as atividades profissionais.

Lembre-se que o uso de e-mail, notebook, telefone corporativo também deve ser adequado e respeitoso. Não permitimos a transmissão ou

AMBIENTE DE TRABALHO

o acesso a conteúdo inadequado ou proibido por lei, como jogos, pornografia, discriminação, terrorismo, propaganda político-partidária ou venda de produtos não relacionados ao nosso negócio.

As informações e mensagens que são trocadas por meio de e-mail, telefone corporativo e outras ferramentas oficiais internas são de propriedade da Hidrovias. Essas mensagens são monitoradas e, portanto, você não deve ter nenhuma expectativa de privacidade no que se refere a assuntos trocados por meio destas ferramentas.

Além de bens materiais e financeiros, também é um dos nossos principais ativos a nossa reputação. Somos reconhecidos por empreender com ética, por contar com a confiança dos nossos clientes, parceiros e concorrentes e por agir, sempre, com integridade e respeito. Todas as pessoas que agirem em nome da Hidrovias devem evitar qualquer atitude que possa comprometer a nossa reputação.

- Cuide dos ativos da Hidrovias, assim como dos ativos de terceiros que estiverem sob sua administração, evitando perdas, desperdício ou danos.
- Cumpra as políticas estabelecidas relativas ao uso dos ativos e mantenha sigilo sobre as informações que impactem diretamente no valor da Companhia.
- Utilize todos os sistemas de comunicação (telefone, celular, correio eletrônico, sites da internet, redes de comunicação interna, entre outros) de forma consciente, visando o atendimento dos interesses da Companhia.
- Saiba que quaisquer informações escritas ou armazenadas nos sistemas de comunicação são de propriedade da Hidrovias e poderão ser acessadas para avaliação. Mesmo que tenha sido fornecida senha pessoal, o e-mail e telefone corporativo têm finalidade estritamente profissional.
- Solicite autorização formal do seu gestor para instalar quaisquer programas não contemplados no material disponibilizado pela área de Tecnologia do Negócio e somente realize a instalação de programas que possuam licenças válidas.
- Proteja os recursos da Hidrovias contra o mau uso, furto, dano, perda ou destruição.

CONFLITO DE INTERESSES



CONFLITO DE INTERESSES

Consideramos que os interesses pessoais de nossas pessoas devam sempre estar de acordo com os da Hidrovias, evitando assim, qualquer situação na qual o profissional use seu cargo, instalações da Companhia ou informações a que teve acesso, em função do exercício de suas atividades, para favorecer a si próprio ou a terceiros.

Os colaboradores não devem permitir, em nenhuma hipótese, que seus interesses pessoais entrem em conflito ou, pareçam entrar em conflito, com os interesses da Companhia.

Cabe a cada profissional da Hidrovias monitorar a ocorrência de situações que possam ser caracterizadas como causadoras, ou potenciais causadoras, de conflito de interesses. Assim, esperamos que nossos profissionais identifiquem e informem quaisquer riscos notados ou preocupações quanto a determinadas práticas comerciais conduzidas por qualquer pessoa trabalhando em nome da Hidrovias, independentemente da função ou nível hierárquico. As informações devem ser levadas **ao conhecimento do gestor direto, à área de Compliance (através do nosso Formulário de Conflito de Interesses) e ou ao CANAL DE ÉTICA**.

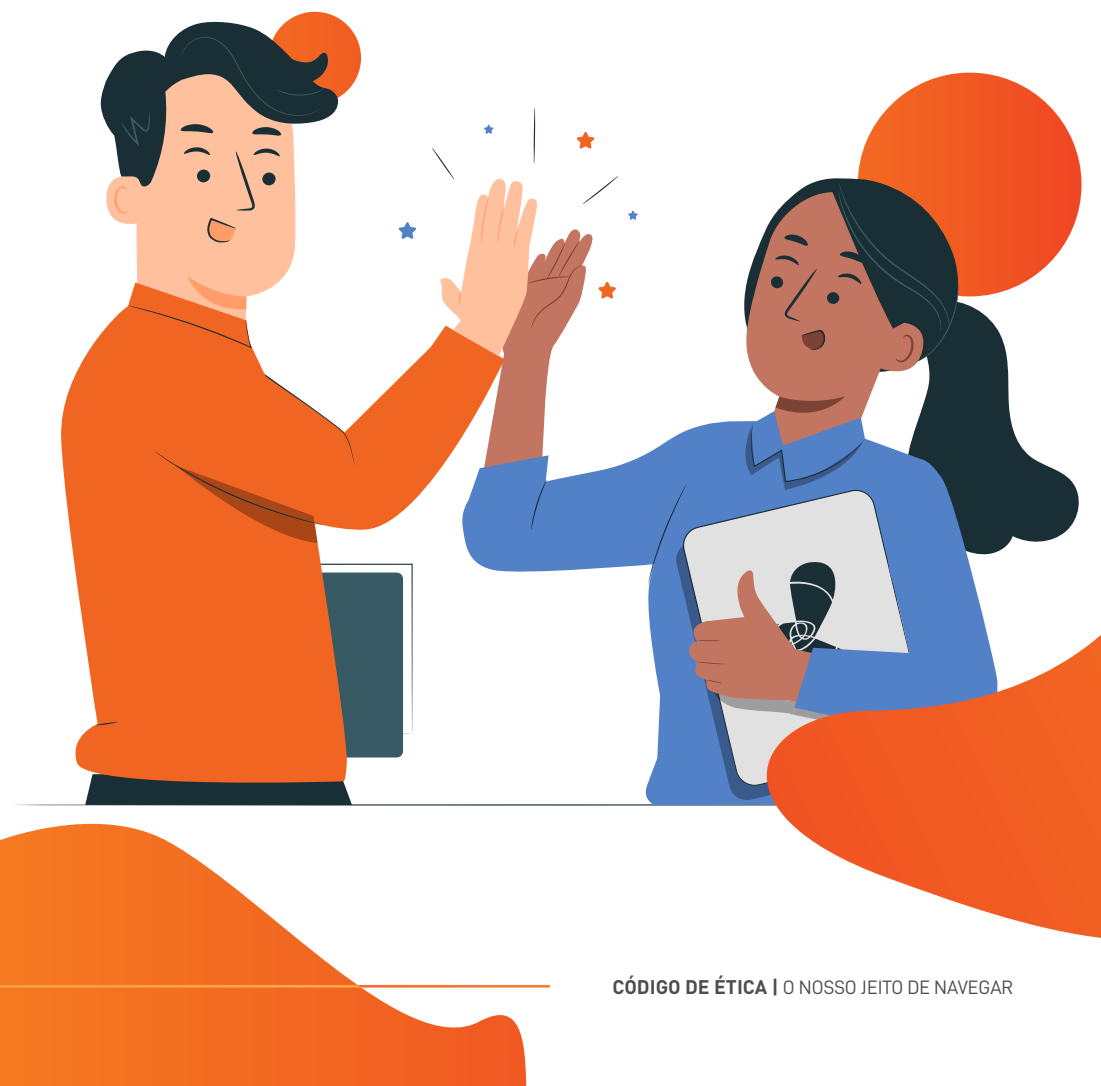
Comunique sobre:

- atividades fora do ambiente de trabalho e que possam estar em conflito com suas atividades na Hidrovias
- interesses financeiros que possam apresentar potenciais conflitos com a Hidrovias
- relacionamentos pessoais ou profissionais com clientes, fornecedores, concorrentes ou outros colaboradores da Companhia

Saiba que não são permitidos relacionamentos afetivos entre colaboradores da Hidrovias que tenham grau de subordinação direta ou indireta, ou que possam influenciar nas atividades da parceria. Caso seja configurada essa situação, o relacionamento precisa ser comunicado através do preenchimento do Formulário de Conflito de Interesses e ao responsável local do Recursos Humanos. Caso o conflito seja constatado, medidas administrativas deverão ser adotadas para mitigar os riscos de conflito.

Não havendo subordinação ou influência nas atividades, as pessoas devem manter, dentro das dependências da Hidrovias, um relacionamento isento, sem que a relação pessoal, de qualquer natureza, afete sua postura profissional.

Se tiver dúvidas se você está diante de um conflito de interesses, leve para avaliação através do preenchimento do Formulário de Conflito de Interesses. Rejeite e comunique qualquer ação na qual você perceba que há favorecimentos ou conflito de interesses ao seu gestor, ao Recursos Humanos ou diretamente ao CANAL DE ÉTICA.





BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Os atos de oferta, entrega, promessa ou recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades não devem ocorrer de forma habitual para uma mesma pessoa (colaborador ou terceiro) e, em hipótese alguma, devem comprometer, nem dar impressão de comprometer, a integridade ou a reputação da Hidrovias.

Qualquer Presente, Hospitalidade ou outro benefício não poderá ultrapassar o valor de US\$50 por pessoa (ou seu equivalente em moeda local) em um único ato. A oferta e recebimento de Presentes, Hospitalidades ou outros benefícios que ultrapassem referido valor estão proibidas em quaisquer hipóteses.

Mesmo Brindes, que não possuem valor de mercado, como por exemplo

materiais publicitários e com logomarca, se distribuídos ou recebidos em excesso podem caracterizar algum favorecimento e também deverão ser reportados e tratados com a devida atenção.

Os colaboradores da Hidrovias deverão reportar imediatamente à área de Compliance o recebimento ou a oferta de Presente, Hospitalidade ou outro benefício com valor superior a US\$50.

Na Política Anticorrupção da Hidrovias é possível ter acesso a maiores detalhes das permissões e restrições quanto aos brindes, presentes e hospitalidades. Não deixe de conferir!

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

As doações realizadas pela Hidrovias devem estar alinhadas aos pilares de Investimento Social da Hidrovias e ao seu Plano de Engajamento e Relacionamento com Partes Interessadas.

Já os patrocínios são uma ferramenta de comunicação utilizada para contribuir na construção da imagem corporativa e devem estar alinhados com as diretrizes estabelecidas pelas áreas de Comunicação e Relações Institucionais da Hidrovias.

Não são permitidas contribuições com o propósito de obter vantagem indevida ou como pagamento de facilitação.

Quando direcionados a entes e agentes públicos, as Doações e Patrocínios, devem respeitar adicionalmente os limites e diretrizes previstos nas legislações específicas e naquelas que tratam de práticas anticorrupção, nacional ou estrangeira.

Tanto as doações quanto os patrocínios deverão ser devidamente aprovados pela Comissão de Ética e registradas para fins de auditoria, incluindo documentação formal validada pelo Jurídico.

Na Política Anticorrupção da Hidrovias é possível ter acesso a maiores detalhes das permissões e processos para realização de doações e patrocínios. Não deixe de conferir!



PREVENÇÃO À FRAUDE, CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

Acreditamos na condução ética e responsável dos nossos negócios e estamos comprometidos com a promoção da integridade no ambiente negocial público ou privado, atuando em completo respeito com as legislações.

Além de gerar prejuízos imensuráveis para a sociedade, a corrupção desconstrói os pilares básicos da atuação das empresas em um mercado livre, comprometendo os critérios de escolha por melhor preço, qualidade e necessidade do serviço.

A Hidrovias não admite nenhuma prática de fraude, corrupção e lavagem de dinheiro por parte de seus colaboradores, fornecedores ou clientes, nacionais ou transnacionais. Adotamos uma política de "tolerância-zero" frente a qualquer ação ou omissão que possa repercutir em

PREVENÇÃO À FRAUDE, CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

violação às disposições da Lei Brasileira da Empresa Limpa, conhecida como Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13), regulamentada pelo Decreto 11.129/2022 ou das regras previstas em leis estrangeiras como o *Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)* e o *UK Bribery Act (UKBA)*.

O que é suborno ou corrupção?

"Suborno ou corrupção" é o ato de oferecer, prometer, dar ou receber, direta ou indiretamente, "alguma coisa" com o objetivo de influenciar a tomada de decisão ou obtenção de alguma vantagem indevida, seja ela comercial, contratual, regulamentar ou pessoal que, de outra forma, não seria obtida. A simples promessa, sem a efetiva entrega de "alguma coisa", é também considerada um ato de corrupção.

Além disso, também se entende por corrupção os atos de fraude, extorsão, lavagem de dinheiro, participação em cartel, apropriação indébita e peculato.

O bem oferecido, recebido ou prometido não se limita a valores em espécie. Pode ser também qualquer benefício ou favor, incluindo pagamento de despesas, oferta de presentes, viagens, hospitalidade, entretenimentos, entre outras condutas.

São passíveis de corrupção ou suborno: (i) agentes ou Funcionários Públicos; e (ii) agentes ou empregados de empresas privadas.

A Hidrovias proíbe expressamente a prática de corrupção, pública ou privada, ou qualquer ato lesivo à Administração Pública¹. Nenhuma das ações aqui descritas pode ser praticada por nenhum colaborador

¹"Administração Pública" é qualquer órgão ou entidade que desempenhe atividades de gestão e/ou execução de serviços públicos, nas esferas federal, estadual ou municipal. São autarquias, empresas ou fundações públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, Estado, Distrito Federal ou Município.

ou qualquer pessoa atuando em nome ou a serviço da Hidrovias, em relação a qualquer Agente Público², brasileiro ou estrangeiro, ou ainda aos familiares destes.

São práticas vedadas pela Lei Brasileira da Empresa Limpa:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro modo, o caráter competitivo de procedimento licitatório público
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público
- Afastar ou procurar afastar licitante de forma fraudulenta ou oferecendo vantagem indevida
- Fraudar licitação, contrato público ou qualquer ato relacionado
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública
- Dificultar a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou Funcionários Públicos

A lei prevê pena privativa de liberdade para crime de suborno, sendo punível à pessoa que estiver envolvida. A empresa pode ser obrigada ao pagamento de multas significativas e ser impedida de vender a órgãos e entidades do Governo ou perder benefícios fiscais.

Além disso, a Hidrovias pode ter sua reputação e marca seriamente prejudicadas em razão de envolvimento em casos de fraude, corrupção e lavagem de dinheiro. Portanto, qualquer identificação de situações que estão contrárias aos preceitos deste Código, serão imediatamente reportadas as autoridades competentes para sua averiguação, estando a Companhia comprometida de boa-fé a auxiliar com toda a informação necessária.

²"Agente ou Funcionário Público" é todo aquele que exerce atividade, permanente ou não, remunerada ou não, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra em entidade da Administração Pública.

RELACIONAMENTOS EXTERNOS



RELAÇÃO COM CLIENTES E FORNECEDORES

Acreditamos que boas, consistentes e duradouras parcerias se constroem com base em colaboração, honestidade, respeito e equilíbrio no atendimento dos interesses das partes, inclusive da sociedade e, por isso, nas nossas relações com clientes e fornecedores temos o compromisso com cumprimento de leis, excelência no atendimento, profissionalismo, qualidade nos serviços e sustentabilidade.

- Esteja comprometido com o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo e, portanto, realize negócios somente com clientes e fornecedores de boa reputação, envolvidos em práticas comerciais legítimas e com recursos de origem honesta.

Tomamos decisões sobre escolha de parceiros, compra de produtos e serviços e atendimento a clientes com base em critérios objetivos dos pontos de vista técnicos, comerciais e estratégicos, cumprindo todas as regras da Companhia.

Não é permitido que você atue em nome da Hidrovias em nenhuma operação que envolva pessoas ou organizações com as quais você (ou sua família) possua alguma ligação significativa ou algum interesse financeiro. Você não pode entrar em nenhuma negociação devido ao seu cargo na Hidrovias ou aceitar ou solicitar a um fornecedor qualquer benefício pessoal que geralmente não esteja disponível a outras pessoas, ou que é disponibilizado a você somente devido ao seu cargo na Companhia.

- Seja rigoroso e não participe, em hipótese alguma, de negociações técnicas ou comerciais com fornecedores de produtos ou serviços nos quais você, parentes ou pessoas com as quais mantenha estreito relacionamento pessoal tenham qualquer interesse financeiro ou pessoal. Lembre-se do Conflito de Interesses!

REPRESENTAÇÕES PÚBLICAS E INTERAÇÕES COM ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

Todos os nossos negócios e relacionamentos têm como base honestidade, integridade, imparcialidade e transparência, pois

RELACIONAMENTOS EXTERNOS

acreditamos que esses são valores essenciais para a construção de uma Companhia sólida e perene. Buscamos sempre estabelecer relações construtivas e sustentáveis com os governos, em todas as suas instâncias, de acordo com as leis locais dos diversos países onde atuamos.

Extorsão ou pagamentos de facilitação

Pode ocorrer de algum funcionário público abusar da sua autoridade para obter vantagens indevidas. Um exemplo é a solicitação de um pagamento ou "favor" para acelerar a concessão de alguma licença ou "evitar" que seja lavrado algum auto de infração. Este tipo de atitude é definido como extorsão e nenhum colaborador da Hidrovias deve ceder a ela.

Pagamentos a autoridades públicas somente são permitidos quando expressamente previstos em lei, e qualquer pagamento deve ser previamente autorizado e precedido de informações suficientes sobre sua natureza, necessidade, finalidade e destinação.

A Hidrovias **proíbe qualquer pagamento por extorsão ou facilitação.**

Você deve estar ciente dos limites de sua competência em agir em nome da Hidrovias e não adotar nenhuma atitude que ultrapasse esses limites. Sua competência de agir em nome da Hidrovias encontra limite em leis, regulamentos, procurações, documentos constitutivos e estatutos.

Lembre-se que você não pode assinar qualquer documento, representar ou exercer autoridade em nome da Hidrovias, a não ser que seja especificamente requisitado ou autorizado a fazê-lo.

- Aja de forma cordial, respeitosa, honesta e íntegra quando estiver representando a Hidrovias, dentro ou fora de suas instalações, devendo sempre atender e atuar segundo as regras estabelecidas neste Código e na Política Anticorrupção

- Lembre-se de que somente aqueles formalmente autorizados representam a Hidrovias na sua relação com o governo e na interação com órgãos públicos ou agentes de fiscalização
- Pautar-se sempre pelos princípios éticos da Hidrovias quando participar de discussão de políticas públicas relacionadas com as suas atividades na Hidrovias
- Repudie qualquer promessa, oferta, pagamento ou doação de valores (dinheiro, bens ou serviços) a agentes públicos, políticos ou representantes de departamentos governamentais, nacionais ou estrangeiros, salvo nos casos previstos em lei
- Acompanhe, avalie, oriente e monitore as atividades das pessoas que representam a Hidrovias - consultores, despachantes, fornecedores e parceiros - junto a órgãos governamentais e assegure que tais atividades estejam de acordo com o disposto neste Código de Ética, nas políticas, diretrizes ou procedimentos internos da Hidrovias.

ACIONISTAS E MERCADO

Temos por princípio oferecer serviços e produtos inovadores, de qualidade e altamente competitivos, com o compromisso de sermos a melhor opção de investimento para os nossos acionistas e remunerarmos seu capital de maneira adequada, em curto, médio e longo prazo, equilibrando sempre os seus interesses e os da sociedade.

Orientamos os colaboradores a registrarem informações, contábeis ou não, de forma precisa, inequívoca e em conformidade com a legislação aplicável. Os registros devem ser exatos e no tempo correto, ou seja, quando efetivamente ocorrerem.

Dados relacionados à segurança, qualidade, registros financeiros e demais informações das atividades da Companhia são de extrema relevância na tomada de decisões pela administração e pelos acionistas.

Os livros e registros da nossa Companhia serão sempre mantidos de acordo com os princípios contábeis vigentes e diretrizes estabelecidas pelos acionistas. A retenção e o descarte adequado dos registros serão realizados de acordo com as nossas políticas financeiras e sempre em

RELACIONAMENTOS EXTERNOS

atendimento à legislação aplicável.

- Forneça sempre todas as informações necessárias e corretas para registros e relatórios que a Hidrovias mantém de acordo com as regras contábeis e leis nacionais e internacionais.
- Colabore para que todos os livros, contas e declarações financeiras tenham todos os detalhes que reflitam as transações financeiras realizadas pela Companhia, atendendo os seus padrões de controle interno.

CONCORRÊNCIA

Respeitamos as leis de concorrência³ e antitruste existentes. Na Hidrovias, são expressamente proibidas todas as ações que possam ser interpretadas como contrárias a práticas corretas, justas e leais.

- Rejeite toda e qualquer ação que possa ser interpretada como não competitiva, monopolista, de cartelização ou contrárias às leis locais, nacionais ou internacionais que regulem as práticas competitivas do mercado
- Manifeste abertamente o compromisso da Hidrovias em cumprir as leis caso um concorrente proponha a combinação de preços, divisão de mercado, boicote a um fornecedor ou cliente ou outras ações que minem a competitividade

PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES DE CLASSE

Temos o compromisso com o desenvolvimento da cidadania, a manutenção da democracia e da liberdade de expressão e mantemos posição isenta na relação com candidatos e partidos políticos.

Não realizamos qualquer tipo de doações ou benefícios de qualquer espécie para fins político-eleitorais

- Lembre-se de que você, como cidadão, pode ter participação político-partidária, mas deve manifestá-la fora do ambiente e

³ Ação que se destina a evitar práticas anticompetitivas que usam o poder de mercado para restringir a produção e aumentar preços, de modo a não atrair novos competidores, ou eliminar a concorrência.

do horário de trabalho e exclusivamente em caráter pessoal. É proibido qualquer tipo de coação entre colegas de trabalho, seja para incentivar ou desincentivar a sua participação ou contribuição de qualquer tipo, assim como do uso de recursos e bens da Hidrovias para esse fim

- Saiba que você precisa de autorização para atuar em nome da Hidrovias frente a qualquer agente externo (ente público, mídia, entidades de classe, clientes, fornecedores e comunidades)
- Tenha sempre em mente que nenhum recurso, capital ou outro ativo da Hidrovias, mesmo que permitido por lei, pode ser usado ou doado a partidos políticos, comitês eleitorais, candidatos ou ocupantes de cargos eletivos.

COMUNIDADE

Temos o compromisso de manter um diálogo transparente, aberto, constante e proativo com as comunidades do entorno de nossas operações, a fim de contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento social, econômico e ambiental.

- Repudie sempre atividades de desvalorização do ser humano, como prostituição e exploração sexual, adulta ou infantil

MEIO AMBIENTE

Temos responsabilidade e obrigação de cumprir as normas e a legislação ambiental dos países onde atuamos e de avaliar e controlar os impactos socioambientais das nossas atividades, para minimizar as consequências negativas e potencializar as positivas, seguindo as diretrizes do nosso Compromisso Sustentável.

- Contribua para a preservação e a recuperação da biodiversidade, por meio da gestão dos potenciais impactos negativos de suas atividades, minimizando-os ou eliminando-os, sempre que possível
- Identifique, avalie e administre passivos ambientais atuando de forma preventiva e corretiva

USO DA INFORMAÇÃO



PROPRIEDADE INTELECTUAL

Entendemos que todo o conhecimento gerado nas atividades dos colaboradores da Hidrovias é de propriedade intelectual da Companhia.

- Identifique e proteja registros, patentes, marcas, direitos autorais e outras informações proprietárias e das organizações com as quais você se relaciona
- Respeite a propriedade intelectual de terceiros e a lei de direitos autorais, lembrando-se que é terminantemente proibida a utilização de qualquer pirataria (softwares, músicas, livros, etc.)
- Mantenha sempre habilitadas todas as ferramentas de segurança implementadas pelo time de Tecnologia do Negócio

REDES SOCIAIS

Temos compromisso com o diálogo aberto, a verdade e a transparência e, portanto, fornecemos de forma verídica, clara e objetiva informações de interesse público ou pertinentes para as relações da Companhia as quais não sejam consideradas confidenciais.

O uso de mídias sociais em nome e para assuntos da Hidrovias está restrito à área de Comunicação Institucional. Nenhum outro profissional, empregado ou não da Hidrovias, está autorizado a registrar opiniões pessoais ou responder a comentários postados nas mídias sociais em nome ou em relação à Companhia.

O uso de mídias sociais para expressar opiniões e pareceres, ainda que para fins pessoais, pode impactar negativamente a reputação da Hidrovias, uma vez que você pode, erroneamente, dar a entender que a sua opinião representa a opinião da Companhia. Por essa razão, é importante que você faça uso de mídias sociais de forma respeitosa e adequada, observando os princípios éticos abordados neste Código de Ética.

Caso você tenha ciência de situações que envolvam o nome da Hidrovias nas redes sociais, não interaja e não responda. Comunique tal fato imediatamente ao gestor direto ou à área de Comunicação Institucional. Você também pode consultar o Manual de Redes Sociais da Hidrovias para mais informações a respeito.

IMPrensa

- Lembre-se de que somente pessoas devidamente treinadas e autorizadas podem falar em nome da Hidrovias
- Encaminhe solicitações vindas de empresas de mídia (rádio, televisão, jornal, internet, etc.) ao gestor imediato ou à área de Comunicação Institucional
- Caso a pessoa entre em contato diretamente com você, informe que você não é porta-voz da Companhia e que ele deve se comunicar diretamente com a área de Comunicação Institucional da Hidrovias.

CONFIDENCIALIDADE

Somos uma Companhia de capital aberto e como tal, devemos seguir normas específicas para a divulgação isonômica de informações entre todos os acionistas. Na dúvida sobre o tipo de informação a ser compartilhada, consulte sempre as áreas de Comunicação Institucional e Relacionamento com Investidores.

Informações confidenciais devem ser tratadas como tal e, por essa razão, devemos manter sigilo absoluto sobre qualquer tipo de fato ou conhecimento considerados estratégicos, como relatórios contábeis e comerciais, nomes de clientes ou parceiros (potenciais ou existentes), propostas, planos empresariais, projetos, projeções financeiras e mercadológicas, definições técnicas e operacionais, etc.

- Lembre-se que o uso de informações confidenciais para fins particulares ou contrários aos interesses da Hidrovias, assim como o seu repasse a qualquer outra pessoa, é ilegal.
- Tenha em mente que todas as informações referentes a Companhia, e que não sejam públicas, não podem ser utilizadas para ganhos pessoais ou de terceiros.
- Saiba que todo o sistema de comunicação da Hidrovias está sujeito a avaliação e monitoramento periódico de acordo com a lei.

MEDIDAS DISCIPLINARES



A violação de quaisquer das disposições deste Código de Ética, das políticas, diretrizes, procedimentos internos ou da legislação vigente, bem como a não cooperação com uma investigação interna, podem ter consequências para os envolvidos, para a Hidrovias e para a própria sociedade. Quando comprovado o desvio, serão aplicadas medidas disciplinares compatíveis com a gravidade dos fatos, que podem ser desde uma advertência até demissão com ou sem justa causa, rescisão do contrato de prestação de serviços, acordos de parceria comercial, entre outras.

A aplicação de qualquer uma das medidas disciplinares descritas acima será definida pela Comissão de Ética de acordo com a gravidade da infração.

A aplicação de uma sanção não depende de outra, sendo possível, por exemplo, a demissão por justa causa sem necessidade de advertência anterior, nos termos da legislação aplicável.

Por fim, a utilização da esfera disciplinar interna não limitará a efetivação de medidas legais cabíveis para reparar qualquer dano provocado à Hidrovias ou aos seus clientes, os quais poderão tomar as medidas cabíveis para eventual ressarcimento, inclusive pecuniário, se for o caso.



TERMO DE COMPROMISSO

Confirmo o recebimento do Código de Ética, além de ter participado de treinamento específico sobre o seu conteúdo e a sua forma de utilização.

Tenho conhecimento de que os princípios e condutas descritos neste documento deverão ser seguidos por todos os colaboradores e parceiros de negócios.

Responsabilizo-me em cumprir as regras integralmente, e em caso de dúvidas, buscar a área de Compliance, ou reportar nos canais disponíveis (Canal de Ética) qualquer desvio de conduta no NOSSO JEITO DE NAVEGAR.

Lembre-se: O nosso código de ética é parte integrante do seu contrato de trabalho!

Nome (letra de forma):

Cargo:

Área:

Assinatura:

Data:
